



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviço Público, Senhor Manoel Ávila (e-mail: gabinetesesp.blococ@gmail.com) que criem, no município, o Programa Abrigo Digital, destinado a promover a adoção e o engajamento social em favor de animais em provável adoção, utilizando plataformas digitais integradas e pontos de acesso público, com vistas a modernizar e democratizar o processo de adoção e ampliar a transparência das informações sobre animais abrigados.

JUSTIFICATIVA

Inspirado em iniciativas internacionais, como o projeto Digital Shelter desenvolvido pela ACC (Animal Care Centers) em Nova Iorque, o programa tem o potencial de transformar a relação entre a sociedade e os animais em situação de vulnerabilidade, proporcionando uma plataforma digital que facilita a adoção, amplia o acesso à informação e incentiva o engajamento cívico.

A criação de uma plataforma digital centralizada permitirá que a AME animal divulgue, de forma padronizada e detalhada, as informações sobre os animais disponíveis para adoção. A possibilidade de consultar dados como características comportamentais, histórico de saúde, requisitos para adoção e necessidades especiais proporciona ao adotante uma decisão mais consciente e embasada. Além disso, a instalação de telas digitais em locais estratégicos amplia o alcance das informações, permitindo que cidadãos em diferentes localidades tenham acesso direto às oportunidades de adoção.

O Programa Abrigo Digital representa um avanço significativo nas políticas públicas de proteção animal e inclusão digital, promovendo o bem-estar dos animais, facilitando a adoção, trazendo seletividade e menos lotação na AME animal e incentivando a participação voluntária no município.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das reuniões, 02 de dezembro de 2024.